



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 220

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 158 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 153/2023, de 20 de outubro de 2023, que autorizou o afastamento de professora da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.006575/2023-87

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPAr Nº 153/2023, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20/10/2023, que autorizou o afastamento da docente Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, professora do magistério superior, lotada no Curso de Bacharelado em Psicologia, para, no período de 23 a 31 de outubro de 2023, participar do XXVI Cumbre Mundial de Excelência Educativa, na Argentina, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 154/2023, de 27 de outubro de 2023, que autorizou o afastamento de professora da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.005209/2023-12

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPAr Nº 154/2023, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/10/2023, que autorizou o afastamento da docente Dayanne Batista Sampaio, professora do magistério superior, lotada no Curso de Bacharelado em Psicologia, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz/UESC/Bahia, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 05 de outubro de 2023, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 160 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 155/2023, de 27 de outubro de 2023, que autorizou o afastamento de professora da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.004834/2023-49

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPAr Nº 155/2023, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/10/2023, que autorizou o afastamento da docente Lidiana Fonseca de Souza Melo, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Contábeis, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração, nível de Doutorado, na FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 20 de julho de 2023, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 161 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 156/2023, de 27 de outubro de 2023, que autorizou o afastamento de professor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.006669/2023-71

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPar Nº 156/2023, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 27/10/2023, que autorizou o afastamento do docente Giovanny Rebouças Pinto, professor do magistério superior, lotado no Curso de Biomedicina, para, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2023, participar do 1º workshop da Rede GENOPSYSEN e do Curso de Desenvolvimento de Ferramentas Analíticas para Detecção de Variações Genéticas, na Universidad Nacional de Rio Cuarto, na Argentina, conforme processo acima mencionado.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 162 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 157/2023, de 20 de novembro de 2023, que aprovou o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório, em regime de Internato, do Curso de Medicina da UFDPar para o período letivo 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/12/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.007359/2023-65

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 157/2023 - CONSEPE, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20/11/2023, que aprovou o calendário acadêmico de estágio obrigatório/ regime de internato do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), para o período letivo 2023.2, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação ad referendum em 20 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 163 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba -UFDPar (1ª Licenciatura), a ser implementado junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas das atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.008046/2023-43

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva (1ª Licenciatura), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, vinculado ao Edital Nº 23/2023 CAPES, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 164 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Área: Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, a ser implementado junto ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.008045/2023-70

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Área: Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, a ser implementado junto ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, vinculado ao Edital Nº 23/2023 CAPES, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR